SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CTCPS-CAU/SP

DATA	17/08/2022	**HORÁRIO**	14:00h às18:00h
LOCAL	Híbrida - Sede CAU SP e virtual		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Ederson da Silva	Coordenador
	Raquel Furtado Schenkman Contier	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Samira Rodrigues de Araújo	Membro
	Helena Aparecida Ayoub Silva	Membro

ASSESSORIA	Joana Fernandes Elito

ORDEM DO DIA

1	**Conversa com o coordenador do concurso, Arq. Suzuki**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	Participaram da reunião por parte do IAB DN, o arquiteto Suzuki, coordenador do concurso e o arquiteto Rafael Passos, gestor do contrato. Foram discutidos os seguintes assuntos pertinentes ao concurso: 1.1. Nome e escopo das etapas do concurso: estudo e estudo preliminar 1.2. Forma de remuneração / premiação das equipes: R$ 15.000,00 na primeira etapa e R$ 25.000,00 na segunda etapa. Avaliar possibilidade de reservar valor para custeio da visita presencial obrigatória na segunda etapa. 1.3. Possibilidade de participação pública na escolha do projeto vencedor: foi entendido que não é recomendável a adoção deste formato em processo licitatório. 1.4. Figura jurídica que fará a inscrição e firmará o contrato: havia a intenção de que a inscrição fosse realizada por pessoa física, para que qualquer arquiteto(a) pudesse se inscrever e que o contrato fosse firmado necessariamente por pessoa jurídica. Ficou estabelecido que a inscrição deverá realizada pela mesma pessoa jurídica a ser contratada. 1.5. Gratuidade ou não das inscrições: ficou mantida a proposta de gratuidade das inscrições. 1.6. No ato da inscrição, será obrigatória a apresentação de consultoria de patrimônio, através de carta de anuência. 1.7. Definição do momento em que a lista completa da equipe de projeto deverá ser apresentada: deverá ser apresentada entre a divulgação do resultado e a homologação do resultado, portanto, apenas a equipe vencedora apresentará a lista completa de profissionais. 1.8. Ratificação da responsabilidade do vencedor sobre a escolha da forma de contratação da equipe de projeto.

	1.9. Formação do júri: o CAU SP deverá indicar 2 titulares e 1 suplente para compor o júri. 1.10. Que abordagem adotar em relação à vistoria, em prol da isonomia do processo: será disponibilizada, compondo as bases técnicas do concurso, visita virtual ao edifício contratada e produzida pelo IAB DN, obrigatória aos participantes. Além disso, será franqueada visitação presencial ao edifício, sem identificação, com data e hora marcadas, no período entre o lançamento do Edital e o prazo final das inscrições. Na 2ª etapa, a visita presencial será obrigatória aos classificados. 1.11. Haverá arguição pública na entrega da 2ª etapa.

2	**Análise relatório final e solicitação de prorrogação da duração da Comissão**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	A minuta do Relatório Final foi lida e revisada. O relatório final foi enviado à SGO em 19/08/22, com a solicitação de prorrogação do prazo de vigência da Comissão, para que a competência de acompanhar o trabalho de organização do concurso possa ser cumprida.

3	**Dinâmica de acompanhamento da organização do concurso**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	As reuniões deliberativas com a organizadora ocorrerão virtualmente às quintas feiras, 11h até o lançamento do edital. O link será enviado aos membros da Comissão para participação voluntária. Será enviado relatório da reunião aos membros da Comissão que deverão prontamente se manifestar sobre seu conteúdo, caso assim o desejem.

4	**Plano de ação 2023**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	Foram inseridas na planilha do Planejamento Orçamentário de 2023: 4.1. 4 reuniões ordinárias (janeiro, fevereiro, março, abril) 4.2. 6 reuniões extraordinárias 4.3. 6 reuniões técnicas por convocação para até 4 conselheirxs

5	**Revisão valores obra e contrato de projetos**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	A Comissão reavaliou os cálculos e recomenda que seja mantido o valor aprovado na deliberação 054.2021-CPFi-CAUSP, de R$1.260.000,00, para o contrato de projetos, considerando que esse valor, salvo melhor juízo, equivale a 6% do valor máximo a ser despendido na execução da obra, estimado em R$ 21.000.000,00.

	Para inclusão de ambos os valores no Termo de Referência do concurso de projetos, a Comissão solicitou através de memorando enviado à SGO em 19/08/22, ratificação do Conselho Diretor.

6	**Extra Pauta: Sala para captação audiovisual**
Fonte	Coordenador da Comissão
Relator	Coordenador da Comissão
Encaminhamento	Por solicitação da CCOM foi inserido no Programa de Necessidades do concurso, ambiente para captação audiovisual para produção de conteúdo de comunicação, com área de 40m² que abrigue mesa para captação, mesa para participantes, ilha de edição, estúdio fotográfico, com previsão de tratamento acústico e iluminação adequados.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOANA FERNANDES ELITO:22181663807

Assinado de forma digital por JOANA FERNANDES ELITO:22181663807
Dados: 2022.09.14 21:01:44 -03'00'

Joana Fernandes Elito
Assessora de Projetos Especiais e Inovação